



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.

RESOLUÇÃO N.º 04 DE 04 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação
Cofinanciamento do Governo do Estado de
Mato Grosso 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASNORTE/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.022 de 13 de junho de 2017, considera a necessidade de apreciação e aprovação do PLANO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2024,

CONSIDERANDO a deliberação pelo colegiado do CMAS em reunião ordinária em 04 de abril de 2024, registrada em Ata nº 002/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte, 04 de abril de 2024.



SANDRA MARCHEZAN
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social